



## DECLARAÇÃO NEGATIVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada - RN, no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

O fato desta Câmara Municipal, no ano de 2024, ter efetuado, apenas contratação direta, através de processos de inexigibilidade e de dispensa de licitações;

A inexistência de servidores efetivos, bem como empregados, com capacidade específica, na estrutura administrativa desta Casa Legislativa, para conduzir os processos administrativos de contratações diretas, na forma dos arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021;

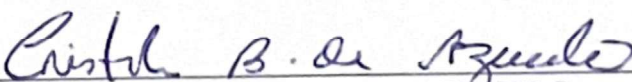
A necessidade de garantir a legalidade, a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos desta Câmara Municipal;

A faculdade de delegação de funções, para um agente de contratação, nos termos da legislação acima citada, visando a condução de tais processos, e sendo está uma determinação opcional e ajustada às necessidades do órgão;

DECLARO que, designei a Secretária Executiva da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Sra. Madiane Assunção Paiva da Silva, nomeada através da Portaria nº. 002/2025, para atuar, no ano de 2025, como responsável por conduzir os processos administrativos de contratações de serviços e aquisição de bens, nas contratações diretas através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, como também para os processos de inexigibilidades, na forma de que trata o art. 74, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Esta designação, teve como objetivo viabilizar e assegurar a regularidade e agilidade nas contratações de pequeno valor, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade, a qual poderá ser revista a qualquer tempo, conforme as necessidades administrativas.

Serra Caiada/RN, 31 de dezembro de 2025.



**CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO**

*Presidente da Câmara no exercício 2025*